



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

06 DE MAIO DE 2024

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0778/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012 e nos termos da solicitação contida no **Protocolo nº 35.451/2023**,

RESOLVE:

Retificar para **6E**, o **Reenquadramento** do servidor **WILSON SILVA MACIEL**, mat. 14639, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação, enunciado na **Portaria nº 0602/2024**, datada de 04 de abril de 2024

Campina Grande, 30 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0785/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 53.761/2023**,

RESOLVE:

Retificar para **S3** a referência da **Promoção Horizontal** do servidor **MARCELO BEZERRA TARGINO SILVA**, matrícula 25197, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais - NS, lotado na Secretaria de Finanças, enunciada na **Portaria nº 1057/2023**.

Campina Grande, 02 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 0786/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012 e nos termos da solicitação contida no **Protocolo nº 35.450/2023**,

RESOLVE:

Reenquadrar na classe e referência **8E**, o servidor **WILSON SILVA MACIEL**, matrícula 12503, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação, a partir da data de publicação.

Campina Grande, 02 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 0787/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0815809-**

97.2023.8.15.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 34.623/2024**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência **4** da Classe **B**, ao servidor **NIVALDO ROMÃO DOS SANTOS**, matrícula 8021, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de maio de 2024.

Campina Grande, 02 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 0788/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº **0812683-39.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 36.614/2024**,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, **Progressão Vertical e Horizontal** para as **Classes e Referências** indicadas, ocupantes do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotadas na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio do corrente ano.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA
2993	Alessandra Myrna de Sousa Lima	III	E
2972	Sandra Maria Moraes Silva	II	E

Campina Grande 03 de maio de 2024

PORTARIA Nº 0789/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0812236-51.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 35.233/2024**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência **10** da Classe **B**, ao servidor **JOSE PEREIRA BARBOSA**, matrícula 8873, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de maio de 2024.

Campina Grande, 03 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 0790/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0825631-13.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 34.767/2024**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência **10** da Classe **B**, ao servidor **JOSE MARQUES NEVES**, matrícula 8956, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de maio de 2024.

Campina Grande, 03 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 0791/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0825631-13.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 34.484/2024**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência **6** da Classe **B**, a servidora **ANTÔNIA XAVIER DA SILVA**, matrícula 4179, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de maio de 2024.

Campina Grande, 03 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 0793/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0816431-79.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 35.416/2024**,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 5% (cinco) por cento sobre o vencimento base do cargo, à servidora **CARMEM VIRGINIA ARAUJO GOMES**, matrícula 3198, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 03 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 0794/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0815421-97.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 35.415/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe **II**, Referência **E**, à servidora **MARIA DAS DORES GOMES DOS SANTOS**, matrícula 3928, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2024.

Campina Grande, 03 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 0795/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0814010-19.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 34.817/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe **II**, Referência **E**, à servidora **GIRLEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 14921, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2024.

Campina Grande, 03 de maio de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 177/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, mediante solicitação contida **Protocolo 29.037/2024**,

RESOLVE:

Remover a servidora **GEORGIA SIMONELLY MORAIS SARAIVA DE MOURA**, matrícula 6206, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da **Secretaria de Administração** para a **Secretaria de Cultura**, a partir da presente data.

Campina Grande, 03 de maio de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 168/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Josênelle Cavalcante Santos** – matrícula

funcional nº 20.647; **Ana Paula Cavalcanti** – matrícula funcional nº 4.402; e **José Ednaldo da Silva Oliveira** – matrícula funcional nº 6.821, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão do Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Ofício Interno / Memorando 34.016/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 30 de abril de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Seduc), representada pelo Secretário de Educação, Raymundo Asfora Neto, no uso de suas atribuições legais, convoca os inscritos que foram habilitados via Processo Seletivo Simplificado para Educadores Sociais Voluntários, conforme edital nº 01/2024, de 11 de abril de 2024 e resultado publicado no Semanário Edição Especial de 01/05/2024. Os inscritos habilitados e convocados devem se apresentar entre os **dias, 09, 10, 13, 14 e 15 de maio de 2024, no horário compreendido entre 08h e 12h, situada na Rua Paulino Raposo, nº 347 – Secretária da Educação (SEDUC), munidos de cópias dos documentos citados no Edital e comprovante de residência atualizado.**

POSIÇÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE SELECIONADA	DATA DE APRESENTAÇÃO
1	LARISSA ARAGÃO BORGES	ZONA URBANA – TARDE (20H)	09/05/2024
2	LUANA CRISTINA DE PAULA SAMPAIO	ZONA URBANA – TARDE (20H)	09/05/2024
3	MARIA JOSÉ TAVARES HENRIQUE	ZONA URBANA – TARDE (20H)	09/05/2024
4	LILIAN MONTENEGRO RAMOS	ZONA URBANA – TARDE (20H)	09/05/2024
5	EMILLY ESTHER DE SOUSA BEZERRA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	09/05/2024
6	IGLEMAR NUNES DA SILVA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	09/05/2024
7	ELZENIR MARIA CARVALHO RODRIGUES	ZONA URBANA – TARDE (20H)	09/05/2024
8	CRISONEIDE DOS SANTOS LIMA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	09/05/2024
9	LUCIANA BISPO DE SOUSA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	09/05/2024
10	JOSEANE DE VASCONCELOS JERONIMO	ZONA URBANA – TARDE (20H)	09/05/2024
11	ANDRÉA ALVES REINALDO	ZONA URBANA – TARDE (20H)	09/05/2024
12	SILMARA ROCHA DA SILVA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	09/05/2024
13	RAFAEL RAMOS CIOQUETTA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	10/05/2024
14	LUSVANEIDE FRANCISCO DOS SANTOS CARDOSO	ZONA URBANA – TARDE (20H)	10/05/2024
15	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	ZONA URBANA – TARDE (20H)	10/05/2024
16	JOCELHA VIEIRA MARQUES	ZONA URBANA – TARDE (20H)	10/05/2024
17	BRUNA REGINA DOS SANTOS SILVA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	10/05/2024
18	HAYALLA ALVES CABRAL	ZONA URBANA – TARDE (20H)	10/05/2024
19	THAYSE ARIANE PEREIRA DE SOUZA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	10/05/2024
20	ILCEE CORTEZ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	10/05/2024
21	ERICA DANTAS	ZONA URBANA – TARDE (20H)	10/05/2024
22	DÉBORA MICAELLE PEREIRA DA SILVA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	10/05/2024
23	THALYA CLEVIA LOPES DE LIMA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	10/05/2024
24	ELANE DA SILVA SALVADOR	ZONA URBANA – TARDE (20H)	10/05/2024
25	PAULO CÉSAR DA SILVA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	13/05/2024
26	NÍVEA REGINA DE MENESES	ZONA URBANA – TARDE (20H)	13/05/2024
27	INGRID LORENA CAMPOS ALVES	ZONA URBANA – TARDE (20H)	13/05/2024
28	LEANDRO DEMETRIUS SILVA SANTOS	ZONA URBANA – TARDE (20H)	13/05/2024
29	BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	ZONA URBANA – TARDE (20H)	13/05/2024
30	MIKAELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	13/05/2024
31	LUCENILDA CARLA DO NASCIMENTO SILVA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	13/05/2024
32	NATALLY PÂMELLA MATIAS DE LIMA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	13/05/2024
33	WEDNA VALÉRIA SILVA PEREIRA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	13/05/2024
34	RICARDO RIBEIRO BARBOSA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	13/05/2024
35	WENDALO GOMES DE OLIVEIRA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	13/05/2024
36	ANA ROBERTA DE ALENCAR	ZONA URBANA – TARDE (20H)	13/05/2024
37	NINIEDNA NIEDJA GOMES AMARO	ZONA URBANA – TARDE (20H)	14/05/2024
38	ISLANDIA MARINHO PONTES MONTEIRO	ZONA URBANA – TARDE (20H)	14/05/2024
39	MARIA NAZARÉ GOMES SOUSA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	14/05/2024
40	MARIA APARECIDA OLIVEIRA CARVALHO DE SOUSA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	14/05/2024
41	MARIA EVANI GUIMARÃES ARAUJO	ZONA URBANA – TARDE (20H)	14/05/2024
42	CARLOS JOSÉ DE BARROS	ZONA URBANA – TARDE (20H)	14/05/2024

43	ROSSANA BARROS SANTOS	ZONA URBANA – TARDE (20H)	14/05/2024
44	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES TORRES	ZONA URBANA – TARDE (20H)	14/05/2024
45	LIVETE SALVADOR PAZ	ZONA URBANA – TARDE (20H)	14/05/2024
46	IRENEIDE SILVA GALDINO	ZONA URBANA – TARDE (20H)	14/05/2024
47	CINTIA VALÉRIA ALVES DE OLIVEIRA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	14/05/2024
48	JOSIELMA CLAUDIA DE LIMA MENDONÇA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	14/05/2024
49	MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	ZONA URBANA – TARDE (20H)	10/05/2024
50	ANA RITA SILVA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	15/05/2024
51	MARIA SUELMA TAVARES	ZONA URBANA – TARDE (20H)	15/05/2024
52	ELIANA DA SILVA FARIAS	ZONA URBANA – TARDE (20H)	15/05/2024
53	ALEXANDRA RODRIGUES DIAS	ZONA URBANA – TARDE (20H)	15/05/2024
54	ANA PAULA LUTTERBACH DE SOUSA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	15/05/2024
55	MARTA DE BARROS COSTA BARBOSA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	15/05/2024
56	MARINALVA FELIX BATISTA NASCIMENTO	ZONA URBANA – TARDE (20H)	15/05/2024
57	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO	ZONA URBANA – TARDE (20H)	15/05/2024
58	SUZANA CLÁUDIA PESSOA PEREIRA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	15/05/2024
59	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	15/05/2024
60	FÁBIO VINICIO DOS SANTOS SILVA	ZONA URBANA – TARDE (20H)	15/05/2024

POSICÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE SELECIONADA	DATA DE APRESENTAÇÃO
1	LEONILZA SANTOS GRACILIANO	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	09/05/2024
2	JULIANA ADELAIDE SILVA ALMEIDA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	09/05/2024
3	DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	09/05/2024
4	LUCAS DE LONDRES SILVA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	09/05/2024
5	JOSEANE MARIA MUNIZ FERREIRA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	09/05/2024
6	JOSELO GOMES DA SILVA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	09/05/2024
7	NILZA MARIA DA SILVA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	09/05/2024
8	ROSSI SILVIA DE SOUSA SALES	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	09/05/2024
9	MÔNICA LIMEIRA BRAGA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	09/05/2024
10	PIERRE ANDERSON ALVES FREITAS	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	09/05/2024
11	ZALICIERIO PATRICIO DA SILVA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	09/05/2024
12	MARIA ROSELI PESSOA SILVA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	09/05/2024
13	JOELMA BARROS BARBOSA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	09/05/2024
14	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	09/05/2024
15	MARA DALILA BARBOSA PINTO	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	10/05/2024
16	EDNA GOMES DA SILVA OLIVEIRA FERREIRA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	10/05/2024
17	THIAGO SILVA DE ARAÚJO	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	10/05/2024
18	SIMONE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	10/05/2024
19	DAYANA ROSE DA SILVA FREIRE	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	10/05/2024
20	GERFFESON WALEMBERG MEDEIROS CUNHA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	10/05/2024
21	LARISSA MONIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	10/05/2024
22	RUY VICTOR CONCEIÇÃO LINS	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	10/05/2024
23	DENIZE AGOSTINHO CARDOSO FERREIRA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	10/05/2024
24	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	10/05/2024
25	CARLA GONZAGA RAMOS	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	10/05/2024
26	RAFAEL MARTINS DE FARIAS	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	10/05/2024
27	LAYS EMANUELLA DA SILVA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	10/05/2024
28	HELAMÃ DE OLIVEIRA FREIRE	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	10/05/2024
29	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	13/05/2024
30	GIOVANNA AREIA LEÃO NAUMANN	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	13/05/2024
31	KARINA LIMA SANTIAGO	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	13/05/2024
32	CÁSSIO OLÍMPIO ALVES DA SILVA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	13/05/2024
33	SERGIO ISLAN DA SILVA HERCULANO	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	13/05/2024
34	JOSÉ LUCAS DOS SANTOS	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	13/05/2024
35	CLAUDIANY LIMA BARBOSA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	13/05/2024
36	EDUARDA ALVES SALVIANO	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	13/05/2024
37	BRENDA ALVES LOPES	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	13/05/2024
38	IGOR MATHEUS TENORIO SOUSA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	13/05/2024
39	DANIEL PEDRO BATISTA VIEIRA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	13/05/2024

40	HELLEN VITÓRIA DA SILVA ALCÂNTARA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	13/05/2024
41	LARISSA CABRAL DE MENEZES	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	13/05/2024
42	LAVÍNIA SANTANA OLIVEIRA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	13/05/2024
43	MIKAELE KELLY FILISMINO DOS SANTOS	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	14/05/2024
44	LOUIZ LOURRANNA SOUSA RODRIGUES	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	14/05/2024
45	VALDÊNIA DE LUCENA NASCIMENTO	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	14/05/2024
46	JOSICLEIDE DE CARVALHO SANTOS	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	14/05/2024
47	DANIEL FRANCISCO DA SILVA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	14/05/2024
48	ANA CARLA DE MEDEIROS MARQUES	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	14/05/2024
49	ALUSKA KELLY SANTOS FERREIRA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	14/05/2024
50	DAMIANA ALVES CARTACHO	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	14/05/2024
51	IVANICE MOREIRA DE ALENCAR COSTA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	14/05/2024
52	MARTA NELY CASTRO CORVELO DE ANDRADE	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	14/05/2024
53	MARIA MADALENA ARAÚJO NASCIMENTO	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	14/05/2024
54	MARIA DJANIRA DA SILVA DANTAS	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	14/05/2024
55	JOSEFA DEUSA ARAUJO BARROS	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	14/05/2024
56	MARIA JOSÉ FARIAS DA SILVA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	14/05/2024
57	ZENA PINHEIRO	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	15/05/2024
58	JOÃO BOSCO ALVES CARTAXO	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	15/05/2024
59	IVANEIDE FARIAS DA COSTA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	15/05/2024
60	ANA CLAUDIA DA SILVA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	15/05/2024
61	ELIZABETE DE SOUZA RIBEIRO	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	15/05/2024
62	JACIARA PEREIRA LEMOS	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	15/05/2024
63	JUSCELINO TAVARES RIBEIRO	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	15/05/2024
64	RENATA RIBEIRO DE SENA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	15/05/2024
65	VANDERLI PEREIRA DE ALMEIDA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	15/05/2024
66	OLIVIA CLEIDE CUNHA FILGUEIRA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	15/05/2024
67	MARCIA ALVES DA COSTA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	15/05/2024
68	LUCIA CLAUDIA DA SILVA	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	15/05/2024
69	SHYRLANE AZEVEDO DA SILVA ARAUJO	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	15/05/2024
70	FABIO DE LIMA BRITO	ZONA URBANA – INTEGRAL (40H)	15/05/2024

POSICÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE SELECIONADA	DATA DE APRESENTAÇÃO
1	JOANA D'ARC FEITOSA DA SILVA	DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA – MANHÃ (20H) CADASTRO DE RESERVA	09/05/2024
2	EDNA SILVA SANTOS	DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA – MANHÃ (20H) CADASTRO DE RESERVA	09/05/2024

POSICÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE SELECIONADA	DATA DE APRESENTAÇÃO
1	ANA PAULA MARQUES DE ARAÚJO	DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA – TARDE (20H) CADASTRO DE RESERVA	10/05/2024
2	GISNALYNI ALMEIDA DOS SANTOS	DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA – TARDE (20H) CADASTRO DE RESERVA	10/05/2024

POSICÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE SELECIONADA	DATA DE APRESENTAÇÃO
1	MARIA SINFOROSA OLIVEIRA GABRIEL	DISTRITO DE CATOLÉ DE BOA VISTA – MANHÃ (20H) CADASTRO DE RESERVA	13/05/2024
2	LUANA THAYNAN ALVES NASCIMENTO	DISTRITO DE CATOLÉ DE BOA VISTA – MANHÃ (20H) CADASTRO DE RESERVA	13/05/2024

POSICÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE SELECIONADA	DATA DE APRESENTAÇÃO
1	ANA CAROLINA DA COSTA FREITAS	DISTRITO DE CATOLÉ DE BOA VISTA – TARDE (20H) CADASTRO DE RESERVA	14/05/2024

POSICÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE SELECIONADA	DATA DE APRESENTAÇÃO
1	LUCILÉIA BRAZ DO NASCIMENTO	DISTRITO DE GALANTE – TARDE (20H) CADASTRO DE RESERVA	14/05/2024

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO****ADESÃO DE ATA Nº 07.001.2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 492/2024, cujo o objeto é ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00001/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024 COM OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB. RATIFICO A ADESÃO DE ATA Nº 07.001.2024, em favor de MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 35.484.971/0001-39, no valor de R\$ 69.730,00 (sessenta e nove mil setecentos e trinta reais), com fundamento no Artigo 43, Inciso I, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de maio de 2024.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE SAÚDE**AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
16.002/2024/SMS/PMCG
LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2024**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE ONGS DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campina Grande-PB, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas através da Portaria nº 005/2024/PMCG/SMS-GS e ainda, pelo Artigos 74, IV e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei nº 8.080/1990; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e subsidiariamente as demais legislações aplicáveis, COMUNICA AOS INTERESSADOS, que fará realizar SELEÇÃO sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 16.002/2024/SMS/FMS/PMCG, tendo como objeto: “PARCERIA PARA EXECUÇÃO POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICO – VETERINÁRIOS, INCLUÍDO TRATAMENTO DE DOENÇAS, CIRURGIAS, CASTRAÇÃO, ABRIGO TEMPORÁRIO, RESGATE, VACINAÇÃO, VERMIFUGAÇÃO, RECUPERAÇÃO E ENCAMINHAMENTO À ADOÇÃO, AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE” visando à execução de serviço de castração de cães e gatos e realização de procedimentos médico – veterinários, por meio de Termo de fomento, a fim de atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses de Campina Grande/PB. O Edital poderá ser retirado acessando o site do Município de Campina Grande:

<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/> e no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, <https://campinagrande.pb.gov.br/chamamentos-publicos/secretaria-de-saude/> e plataforma 1doc/protocolo: <https://campinagrande.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, com assunto: - Saúde – Centro de Zoonoses: Coleta de Animais nas Ruas, e no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, com recebimento da documentação no período de 29/05/2024 até 31/12/2024.

Informações através do e-mail do Centro de Zoonoses: cczcg22@gmail.com / Telefone: (83) 3077- 0107, no horário das 07:00 h às 13:00 h.

Campina Grande, 02 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR
Secretário de Saúde

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA: Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: **FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA (FAP) CNES:** 2315793, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.841.421/0001-67, sediada na Rua Doutor Francisco Pinto de Oliveira, S/N, Universitário, Campina Grande-PB, CEP: 58429-350; e-mail: presidencia@hospitaldafap.org.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **DERLÓPIDAS GOMES NEVES NETO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.284.682 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 503.919.334-34.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da **plataforma 1 DOC. (Protocolo 31.207/2024)**, e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

1. Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.

2. O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.

3. A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal n.º 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.

4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2024, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações. A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 282.487,98 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), referente a abril/2024, conforme CNES 2315793. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

7. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.
3350.39 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem
Fonte de Recursos – 16050000

8. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

9. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

10. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 02 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR
Secretário de Saúde

DERLÓPIDAS GOMES NEVES NETO
Fundação Assistencial da Paraíba (FAP)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.063/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.063/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPINA GRANDE – PB, em favor da PESSOA JURÍDICA SAMUEL ARAUJO DE SENA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 39.295.400/0001-07, no VALOR de R\$ 58.999,50 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.080/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 479/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.080/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APTAMIL APTANUTRI PREMIUM III, APTAMIL PREMIUM II, TROPHIC BASIC 800G, TOTAL NUTRITION SOY OU SIMILAR, NUTRIDRINK PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: JOSE SEVERINO DA SILVA, ANA SOPHIA GOMES DE LIMA (REPRESENTADO POR SUA GENITTORE MARIA DO CARMO GOMES), ESMERALDA DA CONCEICAO ARAUJO, MATEUS CAMPOS NERY E GABRIELLA COSTA LIMA. PROCESSO Nº: 0004020-53.2024.4.05.8201, 0810957- 98.2021.8.15.0001, 0821866-34.2023.8.15.000, 0827425-11.2019.8.15.0001 E 0839987-13.2023.8.15.0001, em favor das PESSOAS JURÍDICAS: ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no

CNPJ sob Nº 41.585.673/0001-38, no VALOR de R\$ 3.552,00 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais) e SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 28.167.665/0001-03, no VALOR de R\$ 18.062,40 (dezoito mil sessenta e dois reais e quarenta centavos), TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 21.614,40 (vinte e um mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR

Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.081/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.081/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LEITOR E SENSOR FREESTYLE LIBRE PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDAS JUDICIAIS DE: KAMILA DUARTE DE SOUSA, NATÁLIA LIRA DOMINGOS, JOSE FABIO QUEIROZ DOS SANTOS, IVON REGIS BARBOSA, WANDERSON PABLO GALDINO TAVARES E LUAN CARLOS RIBEIRO DA SILVA CRUZ. PROCESSOS: Nº 0803937-51.2024.8.15.0001, Nº 0805618-56.2024.8.15.0001, Nº 0806102-71.2024.8.15.0001, Nº 0807231-14.2024.8.15.0001, Nº 0807255-42.2024.8.15.0001 E Nº 0808943-39.2024.8.15.0001, em favor favor da PESSOA JURÍDICA ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 56.998.701/0034-84, no VALOR de R\$ 30.441,30 (trinta mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de maio de 2024

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.031/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.031/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA CLINGASTRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 53.173.432/0001-60, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais),

com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 02 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.032/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA YASMIN CAVALCANTI BRAGA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 52.996.340/0001-18, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 02 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.033/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA FÍSICA JOAO PAULO SOUTO CASADO, inscrita no CPF sob Nº 012.363.604-35, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 02 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.036/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.036/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA MONYKA KAROLINE DOS SANTOS ANDRADE GUIMARAES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 53.128.378/0001-31, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 497/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.037/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA LUIS FERNANDO BRITO FERREIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 53.116.209/0001-81, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 02 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 499/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.039/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE –

PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA ATRIUM SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 53.717.019/0001-10, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.040/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.040/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA HSM2 MEDICINA E SAUDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 31.635.476/0001-22, no VALOR de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 503/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.042/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA FÍSICA SONIA MARIA BARBOSA DE SOUZA, inscrita no CPF sob Nº 323.508.304-97, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 02 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.043/2024, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DA UBS BELA VISTA, LOCALIZADO NA RUA APRIGIO VELOSO, 195, BELA VISTA, CAMPINA GRANDE - PB, em favor da PESSOA FÍSICA MARLENE FELINTO DE ARAUJO, inscrita no CPF sob Nº 504.609.354-53, no VALOR de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.044/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 491/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.044/2024, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DO CAPS AD III INFANTO JUVENIL, LOCALIZADO NA AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 752, PRATA, CAMPINA GRANDE - PB, em favor da PESSOA FÍSICA BERNADETI DE LIRA MENDES REGO, inscrita no CPF sob Nº 884.645.474-04, no VALOR de R\$ 49.128,00 (quarenta e nove mil cento e vinte e oito reais), com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.045/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.045/2024, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DA ÂNCORA QUEIMADA DA EMA, LOCALIZADO NO SITIO QUEIMADA DA EMA, ZONA RURAL, CAMPINA GRANDE - PB, em favor da PESSOA FÍSICA WOLFREDO GONCALVES DE AGUIAR, inscrita no CPF sob Nº 063.231.458-39, no VALOR de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16183/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda. Objeto: Aquisição De Fita Para Testes De Cetose Freestyle Para Atender A Demanda Judicial Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: João Victor Barbosa Dos Santos. Processo Nº: 0806056-82.2024.8.15.0001. Valor Global: R\$ 1.638,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16077/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Cassia Maria Da Silva. Data Da Assinatura: 06/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16165/2024/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Joana Ferreira Xavier. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vista A Implementação Da Âncora Da Ubs Parda, Localizado No Sitio Serra De Joaquim Vieira, Zona Rural, São José Da Mata, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16021/2024/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. Valor Global: R\$ 8.208,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Joana Ferreira Xavier. Data Da Assinatura: 25/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16170/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Log Distribuidora De Produtos Hospitalar E Higiene Pessoal Ltda. Objeto: Aquisição De Fraldas Descartáveis Infantis Tamanhos Xxg E Exg Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Maria Clara De Lima Morais, Gleydson Lucas De Sousa Silva E Heitor Victor Lima Da Silva. Processos: Nº 0806228-58.2023.8.15.0001, Nº 0807902-37.2024.8.15.0001 E Nº 0834612-31.2023.8.15.0001. Valor Global: R\$ 3.168,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16067/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Erick Gomes Vieira De Melo. Data Da Assinatura: 06/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16343/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16141/2023. Partes: Sms/Pmcg E Marco Aurelio De Oliveira Gaudencio. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 10/05/2025) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117 – Bloco De Manutenção Ações Serviços Públicos Saúde – Atenção Especializada. Código Da Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Marco Aurelio De Oliveira Gaudencio. Data Da Assinatura: 29/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.069/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 377/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.069/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB POR 150 DIAS, em favor das PESSOAS JURÍDICAS: CIDALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N° 10.833.520/0001-39, no VALOR de R\$ 561.970,00 (quinhentos e sessenta e um mil novecentos e setenta reais), FACIMED COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N° 15.161.670/0001-67, no VALOR de R\$ 82.774,23 (oitenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), MEDICALAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob N° 25.307.090/0001- 99, no VALOR de R\$ 68.790,59 (sessenta e oito mil setecentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), TUPAN SAÚDE CENTER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N° 10.647.227/0001- 87, no VALOR de R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais) e QUIBASA QUIMICA BÁSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 19.400.787/0001-07, no VALOR de R\$ 7.087,00 (sete mil e oitenta e sete reais), TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 728.471,82 (setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA**PORTARIA N° 002/2024**

O Secretário de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei N° 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e elaboração das licitações;

RESOLVE

Art. 1° - Nomear os seguintes servidores da equipe interna de Licitações da Secretaria de Agricultura.

1. Marianna Reis Porto
2. Celiana Limeira dos Santos
3. Jessica Almeida Batista

Art. 2° - O prazo de validade da comissão de licitações é até o fim do exercício financeiro.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 02 de maio de 2024

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Agricultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 398/2024
DISPENSA N° 11-006/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Dispensa n°11.006/2024, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, RATIFICO A DISPENSA N° 11.006/2024, em favor da PAPELARIA ROCHA LTDA inscrita no CNPJ: 00.412.020/0001-70, no valor de R\$ 9.004,30 (nove mil e quatro reais e trinta centavos) com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei federal n° 14.133/2023, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 06 de maio de 2024

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Agricultura

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, cujo **OBJETO** é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nos ofícios e anexos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 009/2024**, em favor da **EMPRESA SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.004.901/0001-26**, no valor total de **R\$ 15.316,00 (quinze mil trezentos e dezesseis reais)**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme análise e parecer da Procuradoria Jurídica. **Funcional Programática:** 09.122.2001.2100 – ações administrativas do IPSEM. **Elemento da Despesa:** 33.90.30. **Fonte de Recursos:** 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 06 de maio de 2024.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

PORTARIA Nº 015/2024/STTP/CG

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI Orgânica do Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3º da lei 3.725 de 26 de agosto de 1999 (Lei que cria a STTP e dá outras providências) e na alínea “V”, do art. 4º do Decreto nº 2.948, de 26 junho de 2001 (Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande) e;

RESOLVE

RETORNAR, para a Função de Origem, o Servidor, **JEOVÁ AZEVEDO CIRINO** Mat. O105, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Trânsito, lotado na Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, onde encontrava-se de **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a partir do dia 06 MAIO DE 2024.

Campina Grande-PB, 03 maio de 2024.

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
Superintendente - STTP

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para elaboração de projeto Básico / Termo de Referência e Acompanhamento de processos Licitatório, nos termos da tabela apresentada no termo de Referência, conforme condições e exigência estabelecidas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: I) Gestão/unidade: Câmara de

Campina Grande II) Dotação: 01 031 2001 2002 Manutenção das atividades Administrativas da Câmara III) Elemento de Despesa: 3390.36.99 outros serviços de Terceiros pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00018/2024 - 03.05.24 - ZAFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 16.536,90.

LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2024

Torna público que fara realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas para prestação de Serviços de Leiloeiro Oficial, matriculado na junta Comercial do Estado da Paraíba, devidamente credenciado através de processo próprio para a realização, incluindo a preparação, organização e condução e finalização de LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS, MOTOS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS EM GERAL, apreendidos, retidos ou removidos mantidos em deposito pela STTP, há mais de 60 (sessenta) dias ou PERTENCENTES ao patrimônio da STTP. Os interessados deverão apresentar a documentação e respectiva proposta a contar da data desta publicação até as 14:00 horas do dia 31 de maio de 2024, no e-mail da STTP: sttpcampina licita@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail sttpcampina.licita@gmail.com Edital: <http://sttpcg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Campina Grande - PB, 06 de maio de 2024

DIRCEU VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB